



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 307/99.

EMENTA: Aprova Sub-Projeto de Extensão intitulado: “I CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNOLOGIA VETERINÁRIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06033/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Sub-Projeto de Extensão intitulado: “I CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM IMUNOLOGIA VETERINÁRIA”, o qual faz parte do Projeto denominado “EDUCAR PARA MELHORAR” a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ROZÉLIA BEZERRA, cujos objetivos são os seguintes: a) Promoção da difusão do conhecimento científico à comunidade; b) Capacitar os acadêmicos dos mais variados Cursos de Graduação desta e demais Instituições de Ensino, para o exercício mais eficiente de sua profissão; c) Reciclar profissionais da área de saúde, nos conhecimentos à cerca da Imunologia, para que ofereçam um serviço melhor à comunidade, a partir de uma melhor compreensão dos fenômenos imunes ligados as doenças infecciosas, parasitárias e à resposta vacinal dos animais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006033/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =